

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 23 de 09 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

23/09/2021

Therese 2024 V. da Silva

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 53/2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS E ZOOSES – COEZOO E/OU JUNTO AO SETOR RESPONSÁVEL UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE".

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a postagem da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11/02/2021, sobre a LIRAA – Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – Índice de Infecção Predial (IIP) – Alerta, 2% - (Coleta de 11 a 15 de janeiro de 2021);

CONSIDERANDO que a postagem da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13/04/2021, sobre a LIRAA – Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – Índice de Infecção Predial (IIP) – Alerta, 1,99% - (Coleta de 11 de março a 11 de abril de 2021);

CONSIDERANDO que a postagem da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 14/05/2021, sobre a LIRAA – Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – Índice de Infecção Predial (IIP) – Alerta, 4,7% - (Coleta de 03 a 07 de maio de 2021);

CONSIDERANDO que a postagem da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 12/07/2021, sobre a LIRAA – Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – Índice de Infecção Predial (IIP) – Alerta, 3% - (Coleta de 28 de junho a 02 de julho de 2021);



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CONSIDERANDO que a postagem da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21/09/2021, sobre a LIRAA – Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – Índice de Infecção Predial (IIP) – Alerta, 2,8% - (Coleta de 06 a 10 de setembro de 2021).

Diante da pandemia que estamos enfrentando, apesar da batalha contra ao novo coronavírus (Covid-19), mas a luta contra a dengue não pode parar. O coronavírus é uma realidade, mas a dengue também é. Segundo o Ministério da Saúde, a dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus chamado flavivírus, e transmitida ao homem principalmente pelo mosquito Aedes Aegypti.

Pensando nisso, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde promova a campanha de conscientização e de combate à Dengue, realizando ações práticas e educativas, levando informações sobre medidas para prevenção, como também informações para identificar os sintomas da doença.

A melhor forma de prevenção da dengue é evitar a proliferação do mosquito, eliminando água armazenada que podem se tornar possíveis criadouros, como em vasos de plantas, galões de água, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e manutenção, e até mesmo em recipientes pequenos, como tampas de garrafas.

A presente indicação tem como objetivo, busca conscientizar a população sobre os perigos da proliferação do Aedes aegypti e motivar o combate aos criadouros. A ação do Ministério da Saúde é dividida em duas fases: a primeira sobre a importância do cuidado aos locais que podem acumular água, e a segunda sobre os sintomas e os tratamentos para a dengue, a Zika e a Chikungunya.

Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada, devido ao MUNICÍPIO VEM APRESENTANDO UM "ÍNDICE COM RISCO MÉDIO", de acordo com os dados da LIRAA – Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – Índice de Infecção Predial (IIP), através dos dados coletados de janeiro a setembro, por meio da visita a um determinado número de imóveis do município, onde ocorreu a coleta de larvas.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 23 de setembro de 2021.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS